



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MAICON GOIEMBIESQUI

OFÍCIO Nº 75/2026

Caçapava, 18 de agosto de 2026.

Exmo. Sr^o. Adilson Henrique França

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei nº 73 de 2026.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Educação e Juventude do Projeto de Lei nº 73, que altera a Lei Municipal nº 3.939, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir Cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores municipais, funcionários da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava e Câmara Municipal, de autoria da vereadora Dandara Gissoni, tendo em vista a necessidade de maior estudo.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por
MAICON RODRIGO
GOIEMBIESQUI:32444768809
Dados: 2026.08.18 10:10:10
-03'00'

Professor Maicon Goiembiesqui

Vereador Republicanos

Assinado digitalmente por MAICON RODRIGO
GOIEMBIESQUI:32444768809 Data: 18/08/2026
10:12:56